Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS — Ficha: 01
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 — Ano: 2003

MATRÍCULA Nº **35.163** **DATA: 7 de Outubro de 2003**

CADASTRO Nº ***DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP***

TERRENO designado **LOTE nº 05 (cinco)**, localizado na quadra nº 06, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA**", nesta cidade de Marília-SP e 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo 25,00 metros de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 56,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo, mede 56,00 metros confrontando com o lote 04; e nos fundos, mede 25,00 metros confrontando com a Área Institucional 1, encerrando uma área de 1.400,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: D. OLEA EMPREENDIMENTOS S/C LIMITADA, estabelecida nesta cidade, à Rua Bandeirantes, 40, aptº 101, inscrita no CNPJ sob nº 04.729.668/0001-25. (T.Aq.R.3/18.556 de 03/02/2003 – Vide R.7/18.556 desta data – LOTEAMENTO). Marília, 7 de Outubro de 2003. O Esc. _____ (Milton Cesar da Silva Colombo). O Oficial Designado _____ (Jorge Luís da Silva Batista).HFR

Av.1- Conforme instrumento de alteração contratual de 1º de julho de 2005, registrado no anexo de pessoas jurídicas desta serventia sob nº **8924** em 19 de julho de 2005, constante da documentação protocolada sob nº **121281**, a proprietária, D. OLÉA EMPREENDIMENTOS S/C LIMITADA, alterou sua denominação social para **D. OLÉA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Marília, 24 de julho de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.2- Conforme Lei Municipal 5615 de 22 de janeiro de 2004, constante do acervo desta serventia, a Rua F passou a ser denominada **Alameda ANDORINHA**. Marília, 24 de julho de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.3- Conforme escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 14 de julho de 2015 (livro 728, páginas 219/221), protocolada sob nº **190929** em 20 de julho de 2015, a proprietária, D. OLÉA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula por R$ 94629,70 a **OSWALDO PITOL**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG 1679909-2-PR, CPF 276247498-15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com **MARIA DE LOURDES GOMES PITOL**, brasileira, empresária, RG 6615728-SP, CPF 841124769-49, residente e domiciliado na Rua Nélson Vicentini nº 800, Londrina-PR. Marília, 24 de julho de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.4- Conforme **certidão** 803/2016, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8D5Q-6GSGC-ZK3GP-ZKA4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI REGINA DE ARAGAO GRADIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 07:47 , sob o número WMIA26700019095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000202-39.2016.8.26.0344 e código 0STXc9Fg.

CERTIDÃO (continuação)

Valide aqui
este documento

CNM: 123836.2.0035163-45

23 de março de 2016, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros** *001562016-88888937*, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20 de julho de 2016, e **requerimento** passado em Marília-SP em 21 de março de 2016, protocolados sob nº **199843** em 21 de julho de 2016, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **385,22 m2** que recebeu o **nº 101** da **Alameda Andorinha**. Marília, 27 de julho de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.5- Conforme mandado de averbação expedido pela 1ª Vara Cível de Marília-SP em 3 de maio de 2017 nos autos **1006605-87.2017.8.26.0344/Procedimento Comum** e requerimento passado em Marília-SP em 29 de maio de 2017, protocolados sob nº **205912** em 29 de maio de 2017, determinou-se judicialmente a averbação da existência da ação anulatória movida por **PLÍNIO CÉSAR DE OLIVEIRA** perante a 1ª Vara Cível de Marília-SP contra **OSWALDO PITOL**, já qualificado. Marília, 2 de junho de 2017. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.6- Conforme mandado de cancelamento expedido pela 2ª Vara Cível de Marília-SP em 30 de abril de 2021 nos autos **1006605-87.2017.826.0344**, protocolado sob nº **235957** em 6 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.3**. Marília, 17 de maio de 2021. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Franca-SP em 21 de março de 2023 nos autos 0011309-20.2015.5.15.0076 da **Execução Trabalhista** movida por **GISLENE DE MOURA FERNANDES**, CPF 308953278-64, contra **PLÍNIO CÉSAR DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF 079018628-40, protocolada sob nº **252002** em 21 de março de 2023, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 87518,68, figurando o executado como depositário, havendo decisão determinando a averbação da penhora independentemente de quem constar como proprietário. Marília, 23 de março de 2023. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8- Conforme **mandado** de levantamento de penhora expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Franca-SP em 5 de março de 2024 nos autos 0011309-20.2015.5.15.0076, protocolado sob nº **261818** em 9 de abril de 2024, fica **CANCELADA** a **Av.7**. Marília, 23 de abril de 2024. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 2ª Vara Cível de Marília-SP em 30 de setembro de 2025 nos autos 1000202-3920168260344 da **Execução Civil** movida pela **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA**, CNPJ/MF 06043573/0001-89, contra **PLINIO CESAR DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF 079018628-40, protocolada sob nº **278691** em 3 de dezembro de 2025, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 37150,42, figurando o executado como depositário, havendo decisão judicial determinando a averbação independentemente de quem constar como proprietário. Marília, 19 de dezembro de 2025. O Oficial Substituto _____ (Jorge Luís da Silva

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8D5Q-6GSGC-ZK3GP-ZKA4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI REGINA DE ARAGAO GRADIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 07:47 , sob o número WMIA26700019095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000202-39.2016.8.26.0344 e código 0STXc9Fg.

Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 02

Ano: 2025

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 35163

Batista).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 05 de janeiro de 2026. 15:53:59 Código de segurança: 8649-1a4d-d352-c800-1873-9cc1-1e8e-38f7. Nº do pedido: 244.922.

O Escrevente/Oficial, _____ .
() Ana Alice Novelli Ruano.
() Luís Augusto da Silva Batista.

Emolumentos: R$.....44,20
Estado: R$.....12,56
Ipesp: R$8,60
Sinoreg: R$.....2,33
Trib. Justiça: R$.....3,03
Minis. Pùblico: R$.....2,12
ISS. Município: R$.....0,90
Total: R$.....73,74

Selo digital: 1238363C30244922EODU0426M
http://selodigital.tjsp.jus.br

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

Essa certidão foi assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8D5Q-6GSGC-ZK3GP-ZKA4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI REGINA DE ARAGAO GRADIM e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2026 às 07:47 , sob o número WMIA26700019095
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000202-39.2016.8.26.0344 e código 0STXc9Fg.